



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2019/CPR/REI/IFTO, DE 11 DE JANEIRO DE 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA REMOÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO, PARA OS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO IFTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 629/2018 /REITORIA/IFTO, de 4 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa n.º 4/2016/REITORIA/IFTO, de 19 de dezembro de 2016, torna pública a Chamada Pública N.º 1/2019 de Remoção, para os cargos de Técnico Administrativos em Educação, no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Cargo/Regime de Trabalho	Nível/ Classe	Qtd Vaga/ Unidade Destino
Nutricionista	E	1 / <i>Campus Araguatins</i>
Psicólogo	E	1 / <i>Campus Araguatins</i>
Engenheiro - Área Construção Civil	E	1 / <i>Campus Araguatins</i>
Assistente em Administração	D	1/ <i>Campus Dianópolis</i>

1.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados os três primeiros servidores com maior tempo de serviço, conforme determina o artigo 15 da Instrução Normativa n.º 4/2016/REITORIA/IFTO, de 19 de dezembro de 2016.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 9/2018/CPR/REI/IFTO	11/01/2019
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	até o dia 13/01/2019
Divulgação do cadastro e classificação dos interessados	Dia 14/01/2019
	até às 14h do dia

Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até as 14h do dia 15/01/2019
Resultado Preliminar	Dia 15/01/2019
Recurso contra o Resultado Preliminar	até às 16h do dia 16/01/2019
Resultado Definitivo	Dia 16/01/2019

Palmas, 11 de janeiro de 2018.

Cícero Salatiel Pereira Lopes

Presidente da Comissão
Portaria nº 629/2018



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Salatiel Pereira Lopes, Presidente**, em 11/01/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558097** e o código CRC **BB2B1330**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000352/2019-25

SEI nº 0558097